

## RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 05/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CIB/RR nº 14 de 2004, que aprovou teto de procedimento de fisioterapia a ser transferido para o município de Caroebe;

Considerando a Resolução CIB/RR nº 35 de 2009 que aprovou a implantação de serviços de reabilitação física classificada como nível intermediário à reabilitação de pacientes;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 01 de 2017, que consolida as normas de direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde e em seu CAPÍTULO - II trata do protocolo de Compromisso Entre entes Públicos - PCEP;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 2017, que consolida as normas de financiamento a transferência dos recursos federais para as ações e serviços do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de municipalização do atendimento assistencial à saúde relacionado a Fisioterapia e o exercício da organização da gestão para o processo de descentralização à gestão municipal de Caroebe;

Considerando ainda consenso na 4ª Plenária da CIB/RR, realizada em 10 de Maio de 2023;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar o Protocolo de Compromisso entre Entes Públicos - PCEP, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e a Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe - SEMSA;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<p><b>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO</b> Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p><b>WILLYS LEAL COSTA</b> Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	---

Boa Vista (RR), 25 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa**, **Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 16:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Smith Lorenzon Basso**, **Secretária de Estado da Saúde**, em 02/08/2023, às 15:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.